



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 10 de abril de 2017. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, do qual o Vereador Luiz solicitou correção na parte onde consta: Inscrita no grande expediente da Vereadora Ester, na parte onde se lê: “Teve um requerimento da nobre Vereadora Silvana que era para pedir o recape do asfalto”; leia-se: “Teve um requerimento da nobre Vereadora Silvana que era para pedir o asfalto”. Na sequência, o Vereador Bruno solicitou correção onde consta: Inscrito no Pequeno Expediente, “Já encaminhei ofício pedindo ônibus para Deputado para verificar se há ônibus na Receita Federal para beneficiar os trabalhadores”; leia-se: “que o Vereador Bruno não encaminhou ofício para o Deputado”. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Na sequência, foi lido o Ofício nº 004/2017 - LC do Departamento de Licitação, recebido em 05/04/2017, informando pregão presencial para os dias 13, 20 e 25/04/2017. Em seguida, foi lido o Convite do Prefeito Sr. Alessandro para os representantes do Poder Legislativo para reunião junto aos pequenos produtores, assunto referente a casas rurais, a ser realizado em 12/04/2017. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Bruno mencionou que algumas pessoas o questionaram porque os demais vereadores não falaram no grande expediente na sessão passada e então o Vereador Bruno explicou que no grande expediente são permitidos no máximo de 2 vereadores inscritos e no pequeno expediente são permitidos no máximo de 2 vereadores inscritos e somente os inscritos que podem fazer uso da palavra. Explicou também que projetos de lei têm 3 votações e quando a primeira e segunda votação são iguais pode ser pedido dispensa da 3ª votação. Inscrita no grande expediente: a Vereadora Ester disse que na 6ª feira, dia 07 de abril, foi procurada por morador de Cornélio, Sr. Alcino Tamborim, pois ele e o Sr. Antônio Lopez são arrendatários de propriedades situadas em



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Leópolis e a estrada deles não tem alargamento para passar com colheitadeira. A Vereadora Ester disse que o Sr. Alcino falou ter tido prejuízo na última safra, em torno de 10 alqueires sem colher, pois teve que passar por trás do Cristo Redentor de Cornélio. Então disse que amanhã ela enviará ofício para o Prefeito solicitando providências. Inscrito no grande expediente: o Vereador Leonel esclarece que a respeito do Conjunto Magnólia os vereadores não votam contra o asfalto. Destacou que o projeto que foi votado tratando de 2 assuntos, um deles o impacto é negativo. Disse que o próprio Prefeito no pronunciamento dele na semana passada na Tribuna Livre, destacou que nesse ano de 2017 o impacto é negativo, então a Prefeitura não vai conseguir abaixar o índice nesse mesmo ano. O Prefeito disse que tem que abaixar o índice no 1º quadrimestre, isto é, de janeiro a abril deste ano, concluindo então, que esse projeto não vai abaixar custo nenhum. Um dos projetos vai subir a folha em R\$16.000,00. E o outro projeto vai abaixar em R\$34.000,00, então a diferença será de R\$18.000,00 neste ano. Quando o Prefeito falou aqui, que reajuste foi de 7,64% nos quais 6,57% é de reajuste anual de INPC e IBGE, este sim é obrigação do município, sendo assim, o 1,07% de ganho real. Isso quer dizer que, como o índice está alto, o Prefeito não deveria ter concedido o ganho real. Com isso, onerou o município em R\$93.000,00. Então o Prefeito disse que esse ano o impacto é negativo, o ano que vem vai economizar R\$7.117,00, em 2019 vai economizar R\$13.785,00 e em 2020 vai economizar R\$20.897,00. E o Projeto de Lei 001/2017 vai ter gasto a mais neste ano de R\$93.331,00, o ano que vem no valor de R\$106.088,00 e em 2019 vai ter gasto de R\$111.922,00 e em 2020 R\$118.078,00. Comparando os 2 projetos, se tiver alguém contra o asfalto, não é nenhum vereador. Dando início à ordem do dia, o Projeto de Lei nº 005/2017 foi colocado em 3ª votação do qual foi aprovado com 5 votos favoráveis e 3 contrários dos Vereadores: Elzio, Ester e Luiz. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.